

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - Ciclo 2022/2026 e o Plano Diretor de Gestão de Pessoas - Ciclo 2024/2026, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor das Portarias TRE-PE nº 279/2022 e nº 92/2023, que instituíram o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - Ciclo 2022/2026;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRE-PE nº 779/2024, que instituiu o Plano Diretor de Gestão de Pessoas - Ciclo 2024/2026,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - Ciclo 2022/2026 e o Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP) - Ciclo 2024/2026 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme os documentos constantes dos anexos (SEI nº 2926172 e nº 2926195) desta Portaria, que ficarão disponíveis no sítio eletrônico deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de março de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

PORTARIA Nº 262 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Fixa a escala do plantão judiciário para o período de 1º a 4 de maio de 2025, no âmbito do segundo grau de jurisdição da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 167, de 12 de março de 2025, que dispõe sobre o plantão judiciário para a eleição suplementar para os cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Goiana, no âmbito do segundo grau de jurisdição da Justiça Eleitoral de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º A escala do plantão judiciário para prover os casos de manifesta urgência em medidas judiciais, no período de 1º a 4 de maio de 2025, nos horários abaixo discriminados, é a seguinte:

DATA	DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL PLANTONISTA
01/05/2025 - quinta-feira, das 8 às 12 horas	Des. André Caúla / Des. Washington Amorim
02/05/2025 - sexta-feira, das 8 às 12 horas	Des. Fernando Cerqueira / Desª. Karina Aragão
03/05/2025 - sábado, das 8 às 12 horas	Des. Paulo Cordeiro / Des. Frederico Tompson
04/05/2025 - domingo, Dia da Eleição, das 8 às 18 horas	Des. Paulo Cordeiro / Des. Frederico Tompson

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de abril de 2025

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

PORTARIA Nº 260 DE 23 DE ABRIL DE 2025